Autoriza a concess? de di?ias ao servidor p?lico de provimento efetivo, Edon Gevarovsky, ocupante do cargo de Contador da C?ara Municipal, visando participar de Curso na Cidade de Curitiba/Pr, entre os dias 13 a 16 de mar? de 2013.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ª - Autorizar a concess? de 3,5 (tr? virgula cinco) di?ias ao servidor p?lico de provimento efetivo, Edon Gevarovsky, ocupante do cargo de Contador, visando participar do Curso "Contabilidade P?lica - As Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor P?lico", no per?do compreendido entre os dias 13 a 16 de mar? de 2013 na cidade de Curitiba/Pr.

Art. 2 ª - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 05 de mar? de 2013.